



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 / - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 161/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

O envio de ofício ao Executivo Municipal sugerindo que se faça um levantamento e posterior cobertura dos pontos de ônibus do transporte escolar.

Tal pedido visa dar maior conforto aos estudantes que esperam no local muitas vezes sob condições climáticas desfavoráveis.

Pitanga, em 20 de abril de 2017.


João Edival Aramoni
Vereador

RECEBIDO EM 23/04/17


Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>400/2017</u>
Data	<u>20/04/17</u>
Horas	<u>09</u> horas <u>25</u> minutos.
	
Servidor	